

INDICAÇÃO Nº 071/2017

Senhor Presidente

O Vereador que o presente subscreve, valendo-se do uso de suas prerrogativas previstas por meio dos dispositivos inseridos no art. 99 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Tibagi, após a indispensável leitura desta proposição objetivando o pleno conhecimento de seu conteúdo por parte do Soberano Plenário, promove a presente **INDICAÇÃO**, a ser endereçada para o conhecimento do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, tendo por finalidade formalizar esta recomendação para que sejam promovidas determinações ao setor competente da municipalidade para que seja realizado Patrolamento na estrada de acesso a localidade Cachoeira e construídas lombadas conforme justificativa abaixo.

JUSTIFICATIVA

Venho requerer apoio e intervenção do Poder Executivo Municipal com o envio de maquinário necessário para a execução de serviços que resultem na recuperação da estrada rural da localidades acima citada, pois a mesma esta em péssimas condições de trafego, prejudicando o deslocamento dos moradores daquela região e do transporte escolar.

Solicito ainda que sejam instaladas três lombadas, distribuídas nos seguintes trechos: propriedade da senhora Maria Terezinha de Moura e dos senhores Bernardino Vieira e Jose Carlinho Andrade de Lima.

Com a instalação das lombadas haverá significativa diminuição da velocidade nos trechos citados, reduzindo os riscos de acidentes na comunidade local.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Tibagi, em 04 de abril de 2017

GILSON ROBERTO DOS SANTOS LIMA

Vereador